

Nº de Licença

1. ORGÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Morada		Cod. Postal	
Localidade		Telefone	
E-mail			
Web			
Jornal	Revista	Rádio	Televisão
Outro			
Agência	Comunicação	Informação	Fotográfica
TIPO	Desporto Automóvel	Desporto em Geral	Outro

2. JORNALISTA

Nome

Morada		Código Postal	
Localidade		Telefone	
Telemóvel			
Carteira Profissional nº		Emitida por	
Categoria	Jornalista	Fotógrafo	Operador de Câmara
Data de Nascimento		(dd/mm/aaaa)	Localidade de Nascimento
Nacionalidade		Nº B.I. / C.C.	Validade
Local de Emissão		NIF	Grupo sanguíneo
E-mail		Envio de informação por email	Sim Não

Nota O pedido de acreditação, deve ser acompanhado de cópia da Carteira Profissional ou equivalente, Cartão do Cidadão e fotografia tipo passe. A Direcção da FPAK reserva-se o direito de recusar qualquer credencial, sem ter que justificar os motivos da sua decisão.

3. DADOS ADICIONAIS PARA AGÊNCIAS E "FREELANCERS"

Indique três OCS para os quais trabalhou ou (trabalha) em 2017

Remeter para FPAK - Comunicação, Rua Fernando Namora, 46 C/D 1600-454 Lisboa ou através de comunicacao@fpak.pt, com a antecedência mínima de 15 dias sobre a data da primeira prova para a qual pretende o credenciamento.

Carimbo da Empresa

ASSINAR E CARIMBAR IGUALMENTE O TERMO DE RESPONSABILIDADE NO VERSO

Valor da Licença	€	IVA	€	Total	€
------------------	---	-----	---	-------	---

Valor Seguro Obrigatório	€	Valor Seguro Facultativo	€	Total Recebido	€
--------------------------	---	--------------------------	---	----------------	---

Factura/Recibo nº

Modo de Pagamento

CRENCIAMENTO DE ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ACORDO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- Todas as *Licenças Media* para OCS emitidas pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), são sujeitas aos seguintes *Termos e Condições* que a parte acreditada, declara expressamente aceitar e respeitar:

- As credenciais serão sempre propriedade da FPAK, a qual se reserva o direito de recusar o acesso de qualquer pessoa a um circuito e/ou a uma qualquer área reservada de cada prova. A credencial apenas pode ser utilizada pela pessoa a favor de quem foi emitida.

- A parte acreditada, declara, pessoalmente, garantir a adesão do portador da credencial, às disposições deste *acordo* e a todas as instruções oficiais, condições, regras e regulamentos, tal como estabelecidos pela FPAK, pontualmente, e/ou expostos na sala de imprensa ou em qualquer outro lugar do circuito ou secretariado da prova as *Condições*, tais como se o portador da(s) credencial(is) fosse parte deste *acordo*, e sem prejuízo do adiante referido, a parte acreditada, será directa e financeiramente responsável perante a FPAK, por todas as actividades desse(s) portador(es) de credencial(ais) relevantes para este Acordo e por qualquer contravenção das *Condições* por parte desse(s) portador(es) de credencial(ais).

- A FPAK tem o direito de retirar e retomar posse de qualquer credencial, em qualquer momento, à sua absoluta discrição. O(s) portador(es) da(s) credencial(ais) deve(m) sempre respeitar as instruções dos oficiais FPAK e/ou dos representantes por ela nomeados.

- A parte acreditada e cada portador de credencial, declaram conhecer e aceitar, que devido à natureza do desporto automóvel, existem riscos e perigos inerentes, para as pessoas presentes numa prova automobilística e, complementarmente, declaram renunciar a quaisquer direitos/reclamações, que ele ou ela possam ter agora ou no futuro, ilibam de todas as responsabilidades, aceitam não processar e aceitam indemnizar a FPAK como autoridade desportiva nacional, o clube organizador, os promotores, qualquer equipa ou piloto participante, os proprietários do circuito ou quaisquer outras organizações ligadas à prova, bem com os directores, membros, oficiais, empregados, agentes, serventes, representantes e fornecedores, adiante designados como as *partes associadas*, por qualquer ferimento, morte, dano ou perda de qualquer tipo, que a *parte acreditada* e/ou o *portador da credencial*, possam sofrer ou suportar, como resultado de ou em consequência da, sua presença na prova ou o seu uso da credencial, que não seja motivado por negligência comprovada das partes associadas.

- A parte acreditada responsabiliza-se por indemnizar e inocenta as partes associadas, bem como os seus representantes, por e contra quaisquer reclamações de um terceiro, por qualquer ferimento pessoal, morte, dano ou perda de qualquer tipo, sofrida ou suportada por esse terceiro, como resultado de negligência comprovada da parte acreditada e/ou do portador de credencial, durante a prova.

- Ninguém será autorizado a utilizar quaisquer logotipos ou a fazer gravações sonoras (salvo se para estrito uso pessoal) ou transmissões radiofónicas e/ou registar imagens em movimento, do ou pertencentes aos campeonatos/taças de automobilismo e karting, organizados pela FPAK em 2018, sem o prévio consentimento escrito da FPAK. Todos os direitos de autor bem como quaisquer outros direitos sobre gravação de som e/ou de imagens em movimento, originados na prova, são propriedade da FPAK.

- A parte acreditada e o(s) portador(es) da(s) credencial(is), podem apenas registar imagens fixas para uso comercial na imprensa escrita, sendo interdita qualquer outra utilização (incluindo mas não limitado a, filmes, televisão, CD Rom e outros meios electrónicos); serão ainda os únicos responsáveis pela obtenção do necessário consentimento de terceiros, para o uso não editorial de tais imagens fixas.

- Nenhuma cronometragem oficial ou classificações ou dados relacionados com a prova, podem ser reproduzidos, armazenados num sistema recuperável ou transmitidos por qualquer forma e por quaisquer meios electrónicos, mecânicos, fotocopiados, gravados, difundidos via rádio ou quaisquer outros meios, sem prévio consentimento escrito da FPAK, à excepção da reprodução na imprensa local, nacional, internacional, em publicações regulares à venda ao público, até 90 dias após a prova a que os resultados/dados digam respeito, e desde que o símbolo "copyright" e a morada da FPAK sejam mencionados como segue:

©2017 Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa

Eu abaixo assinado, declaro ter lido, compreender e aceitar as condições acima.

Assinado por e em representação de _____ Publicação/Agência (a Parte Acreditada)
com poderes legais para o fazer.

Nome Completo _____

(Assinatura) _____ Data ____/____/____